



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de abril de 2016.

OFÍCIO N.º 039/GP/CMPR/16-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

PROTOCOLO GERAL

Proc. n.º 1883

Folha. n.º _____

Data 15/04/2016 -c

Rubrica 

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Fernando Guimarães Santos**, apresentada na 13ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 30 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente indicou um caminho para sugar o esgoto do Loteamento Palmeiras."

JUSTIFICATIVA

O autor falou que a Indicação era para ser diferente, que era para arrumar o esgoto, mas que tinha certeza que não ia acontecer, então pediu uma medida paliativa, pois a água estava voltando para dentro das casas na localidade."

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real